

valor contratual); b) Adoção do cronograma financeiro de Fl.(s). 337; c) Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2014;

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2011-0.270.164-1 / INT.: SEHAB/ DTPO/ Contrato: 005/2012-SEHAB / CONTRATADA: **DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA** / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo, e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 362, referente ao Contrato n.º 005/2012 - SEHAB, firmado com a Empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA., para a "Elaboração de plano urbanístico, estudo preliminar, projeto básico e executivo de urbanização e edificações para o Plano de Ação Integrada – CABUÇU DE BAIXO 12 - LOTE 09". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 53.694/2013, DETERMINO: I. O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$165.888,07 sendo: R\$145.285,80 referentes aos serviços e R\$20.602,27 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO EMPENHO – 2013 de Fl.(s) 364, em nome da empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.680.363/0001-88 na dotação nº 14.10.16.451.1131.1.27 7.4.4.90.51.00.00 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. II. O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$84.587,23 sendo: R\$72.821,20 referentes aos serviços e R\$11.766,03 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO EMPENHO – 2013 de Fl.(s) 365, em nome da empresa DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.680.363/0001-88 na dotação nº 98.14.15.451.1132.1.281.4.4.90.51.00.00 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ASSENTAMENTOS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2012/SEHAB, CELEBRADO ENTRE A PMSP /SEHAB E A EMPRESA DRUCKER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA - P. A. N.º 2011-0.270.164-1 - OBJETO: a) Adoção do cronograma financeiro; b) Adoção da planilha orçamentária; c) Prorrogação do prazo contratual.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 22/2014– GABINETE DA SUPE- RINTENDÊNCIA

A Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004 e

CONSIDERANDO:

–A resolução CREMESP nº. 70, de 14 de novembro de 1995;

–Que o Prontuário do paciente é o Registro documental de todos os procedimentos de atendimento assistencial dispensado ao paciente, devendo, portanto, estar devidamente preenchido e organizado cronologicamente;

–A necessidade da manutenção da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;

–A necessidade de reestruturação da **COMISSÃO PERMANENTE DE PRONTUÁRIOS E AUDITORIA DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**.

RESOLVE:

Art.1.º -Designar os servidores e empregados públicos **MARCO ANTONIO MORA**, RF: 571.543-1, Médico; **CELINA HARUKO IMAMURA ICHINOSE** RF: 10.289-0, Analista de Gestão de Infra-Estrutura; **MARIA ELISA DE MENEZES**, RF: 9.987-2, Coordenadora da Seção de Admissão e Alta; **NEUSA DE FATIMA RODRIGUES**, RF: 8.041-8, Enfermeira; **RITA REGINA FRANCO**, RF: 10.350-1, Coordenadora de Seção do Serviço Técnico de Pronto Socorro de Adultos; **RONALDO FÉLIX FAVERO**, RF: 10.429-9, Coordenador da Seção Técnica de Saúde no Trabalho e **WALDEMAR MAZAR JUNIOR**, RF 5.126-4 Coordenador da Seção Técnica de Clínica Geral e Moléstias Infecciosas.

Art.2.º -Designar o empregado público **MARCO ANTONIO MORA**, RF: 571.543-1 como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PRONTUÁRIOS E AUDITORIA do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**.

Art. 3.º -Os trabalhos da presente comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das demais atribuições.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 24/2010, bem como suas posteriores alterações.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA GRIFOLDS BRASIL LTDA

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal: 25530. NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7% sobre o valor de R\$ 25.350,00 (vinte cinco mil, trezentos e cinquenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 25530 previsto, no subitem 1.2.2 do item 1.2 da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 363/2013, do Edital de Pregão nº 121/2013, Nota de Empenho nº 2639/2013, Processo Administrativo nº 2012.0.291.012-0, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. em 13 de julho de 2013. Outrossim, fica V.S.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal 1005086

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 8% sobre o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1005086, prevista no subitem 1.2.2 do item 1.2 da Cláusula VII– DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 362/2013, do Edital de Pregão nº 121/2013, Nota de Empenho nº 2640/2013, Processo Administrativo nº 2013.0.291.037-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de julho de 2013. Outrossim, fica V.S.ª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA N.º 01/2014 – 1.º Sessão Ordinária

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 1.º Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Carmen Sílvia Pagotto e com a presença dos conselheiros: Fernando Rodrigues da Silva, Luiz Carlos Ghilardi, André Luis Galvão de França, Ronildo Ferreira da Silva, Wilson José de Araújo e Zilda Aparecida Petrucci. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência dos Conselheiros: Ana Maria Dünkel Bonalumi, José Carlos de Souza Filho. 02. Pauta da Sessão: a-) Apresentação da Análise Situacional do RPPS do Município de São Paulo; b-) Estiveram presentes, como ouvintes da apresentação as Sras Rosirene Bonesso Montañes e Susana Vier, Assessoras Técnicas da Superintendência. 03. Agendamento para as próximas sessões: 21 de fevereiro de 2014, 28 de março de 2014, 25 de abril de 2014, 30 de maio de 2014, 27 de junho de 2014, 25 de julho de 2014, 29 de agosto de 2014, 26 de setembro de 2014, 31 de outubro de 2014, 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2013-0.370.677-2 - Cora Martins Parreira

2014-0.000.365-9 – Edir Netto de Araujo Foz - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 17/10/2013; 03/11/2013, respectivamente.

2013-0.370.734-5 - Ermelinda Bento Sanches

2013-0.370.760-4 – Adelia Conceição Cantinho Sarai-va- Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei 9.157/80, **JULGO EXTINTAS** as pensões, a partir de: 07/09/2013; 29/08/2013, respectivamente.

2013-0.370.767-1- Dília Tow Varino- Com base no art. 30, “a” da Lei 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/11/2013.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

2013-0.214.360-0 - Marcello Aristone - À vista das informações, relatório da Seção de Assistência Social e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

VISTAS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE PEÇAS DE PROCESSOS
2014-0.046.113-4 – Maria Camargo Viegas da Roch - DEFIRO, conforme requerido.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

2014-0.046.937-2 – Maria Lima Catuaba ,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035A/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o **IPREM** , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais preterir a este título.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-037

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-G

2009-0.261.625-7 YASUKO FUGITA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2013-0.282.031-8 ADRIANO HERNANDEZ DA COSTA DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCIAJ

2014-0.020.019-5 GUILHERME GOMES DE SOUZA NEVES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.041.023-8 FERNANDO NEVES LINS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.041.024-6 FABIO LUIS MILSONI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.041.155-2 ACAO EMPREENDIMENTOS TURISMO E LAZER LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.041.676-7 WALL STREET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPAR-

TAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.041.983-9 TELEFONICA ENGENHARIA DE SEGURANCA DO BRASIL LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.042.490-5 CESARIO COIMBRA NETO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.042.576-6 MARIA ROSA DOS SANTOS

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.042.914-1 AGITEC SOLUCOES EM TI LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.042.954-0 RISC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.043.185-5 INST DE CONSERV AMBIENT THE NATURE CONSERVACY BR

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2014-0.043.430-7 ENPLANTA ENGENHARIA LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2014-0.043.450-1 KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA EXPEDIDA PELO PROCURADOR GERAL

PORT. 4/14-PGM.G. O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a comissão encarregada de adotar as medidas necessárias à realização do concurso público de ingresso para provimento do cargo de Procurador do Município, constituída pela Port. 1/14-PGM.G, para nela incluir o Procurador do Município **CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO**, RF 670.650-9, que atuará na qualidade de coordenador, bem como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo, **JORGE ELUF NETO**, que participará do certame na forma do disposto no inc. X do art. 58 da Lei Fed. 8.906/94, conforme previsto no parágrafo único do art. 1º do Dec. 54.795/14.

CHEFE DE GABINETE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675 DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

2013-0.307.796-1 - DEMAP – PGM Pagamento de diligência de Oficiala de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP 2 de fls. 24verso e 25verso, de DEMAP 401 de fls. 26, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 27 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 28 e 30, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficiala de justiça Sra. IZA SAEKO HIRATA, inscrita no CPF/MF 610.104.138-72, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 21 e Certidão de fls. 22.

2013-0.307.799-6 – DEMAP – PGM – Pagamento de diligências de Oficial de Justiça Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP 22 e DEMAP 2 de fls. 04verso, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 6 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 7 e 9, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$33,90, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do oficial de justiça Sr. HUMBERTO AKINORI KANO, inscrito no CPF/ MF 135.247.508-18, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 1 e Certidões de fls. 2/3.

2014-0.038.825-9 – DEMAP da PGM Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP-13 de fls. 5, de DEMAP-401 de fls. 6, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 7 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 8 e 10, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, Sr. HUMBERTO AKINORI KANO, inscrito no CPF/MF 135.247.508-18, consoante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e a Certidão de fls. 3.

2014-0.038.826-7 - DEMAPda PGM – Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP-1 de fls. 4, de DEMAP-401 de fls. 5, da Sra. Procuradora Diretora de DEMAP de fls. 6 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 7 e 9, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do Oficial de Justiça, Sr. VALDEMIR APARECIDO LEME MACIEL, inscrito no CPF/MF 766.104.388-20, consoante o Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e a Certidão de fls. 3.

2014-0.038.827-5 - DEMAP – PGM Pagamento de diligência de Oficiala de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DEMAP 23 de fls. 7, de DEMAP 401 de fls. 8, da Sra. Procuradora Diretora do Departamento interessado de fls. 9 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 10 e 12, à luz do disposto no Dec. 54.768/14 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 6/14-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência de oficiala de justiça Sra. SUELY KASUKO SHIMABUKURO, inscrita no CPF/ MF 946.785.538-00, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 2 e Certidão de fls. 3.

2014-0.041.514-0 – FISC Pagamento de diligência de Oficial de Justiça. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de FISC 101 de fls. 17 e 22, de FISC 122 de fls. 20, de FISC 42 de fls. 21 verso e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 24, à luz do disposto no Dec. 54.768/2014 e a no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 06/2014-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 16,95, onerando a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência do oficial de justiça Sr. EDSON PIRES LOPES, inscrito no CPF/ MF 050.452.948-06, consoante Mapa Mensal de Mandados de fls. 18 e Certidão de fls. 19.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NO DIA 25.02.2014 (TERÇA-FEIRA), ÀS 11:00H, NA SALA DO CONSELHO INSTALADA NO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL, LOCALIZADA NO PÁTIO DO COLÉGIO, 5, 5º ANDAR, CENTRO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA.